



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 1/2019 - CDEE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 21 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor Ricardo Frangiosi de Moura, nomeado pela Portaria n.º 517/2019 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União 07 de setembro de 2019 o uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais, retifica o edital N.º 1/2019 CDEE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 21 de agosto de 2019.

I. ONDE SE LÊ:

7.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário eletrônico e que receberam a confirmação via e-mail.

7.3. Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição.

II. LEIA-SE:

7.1 Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário eletrônico.

7.2. Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição, a lista com os candidatos contemplados será publicada no site www.ifb.edu.br, no dia **30/08/2019**.

7.3. Poderão realizar a matrícula os candidatos que tiverem o nome na lista de candidatos contemplados seguindo local e cronograma já estipulado nesse edital.

Prof. Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral – Campus Ceilândia

Portaria n.º 517/2019 06 de maio de 2019, publicada no DOU 07 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Jose Borges, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 27/08/2019 15:05:00.
- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 27/08/2019 10:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52935

Código de Autenticação: 2d322c18d5





QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILANDIA /
DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170